



ATA Nº 037/2024

**Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária
do segundo semestre Legislativo do Ano
2024.**

Aos vinte e oito dia (28) do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), no Salão Nobre ESTHER TRINDADE SERRA, na sede da Câmara de Vereadores de Brumado, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145, bairro Monsenhor Fagundes, Cep: 46.114-046, Brumado-BA, sob a presidência do Vereador **RENATO SANTOS TEIXEIRA (RENATO SANTOS)** e secretariado do nobre Vereador **JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS (JOÃO VASCONCELOS)**, deu-se a abertura dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal. Inicialmente, o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as presenças dos seguintes Edis: **ALBERTO ELIZEU DE JESUS (BETO BONELY)**, **EDILSA MARIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO (LIA TEIXEIRA)**, **REINALDO DE ALMEIDA BRITO (REY DE DOMINGÃO)**, **RENATO SANTOS TEIXEIRA (RENATO SANTOS)**, **JUVÊNCIO RUBENS DE SOUZA ARAÚJO (RUBENS ARAÚJO)**, **JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS (JOÃO VASCONCELOS)**, **HARLEY SOUZA LOPES (HARLEY LOPES)**, **AMARILDO BOMFIM OLIVEIRA (AMARILDO BOMFIM)**, **VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA (VERIMAR DO SINDICATO)**, **PAULO CESAR DE SOUZA FERREIRA (CESAR BAR)**, **WANDERLEY AMORIM DA SILVA (WANDERLEY NEM)**, **LUIZ CARLOS CAIRES DA SILVA (PALITO)**, **JOSÉ DA SILVA SANTOS (SANTINHO)** E **GLAUDSON DIAS LIMA (GLAUDSON DIAS)**. Havendo quórum regimental, composta a Mesa e invocada a força de **DEUS**, o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Material do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou inicialmente da leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, foi a Ata colocada em discussão e votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após, o Vereador **Juvêncio Rubens de Souza Araújo (Rubens Araújo)** justificou a ausência do Vereador **Tiago de Souza Amorim (Dr. Tiago Amorim)**, em razão do exercício de atividades inerentes ao mandato parlamentar. Pela ordem, todos os Vereadores solicitaram um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Agnelo de Castro Alves Meira "Seu Gué", logo após, o Presidente prontamente acatado os pleitos, convocando todos os presentes a se postarem de pé e fazer um minuto de silêncio em respeito ao passamento da pessoa supracitada. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Material do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que nada constou. O Projeto de Lei 039/2024 foi retirado de PAUTA. Logo após, o Vereador **Reinaldo De Almeida Brito (Rey De Domingão)**, solicitou para que o **OFICIO GABIP Nº 182/2024** enviado pelo EXECUTIVO, fosse votado em plenário, para que o Projeto de Lei nº 042/2024 tramitasse normalmente, tirando da urgência simples, tendo o Presidente pautado o mesmo em plenário - sendo **APROVADO POR 11 (onze) VOTOS A FAVOR** (dos VEREADORES: VEREADOR BETO BONELLY, VEREADOR AMARILDO BOMFIM, VEREADOR JOÃO VASCONCELOS, VEREADOR RUBENS ARAÚJO, VEREADOR REY DE

Luiz Carlos Caires da Silva
Palito

[Signature]



DOMINGÃO, VEREADOR JOSÉ SANTOS SANTINHO, VEREADOR LUIZ CARLOS PALITO, VEREADOR WANDERLEY NEM, VEREADORA LIA TEIXEIRA, VEREADOR CESAR BAR E VEREADOR HARLEY LOPES) e **02 (dois) VOTOS CONTRA** (do VEREADOR GLAUDSON DIAS E VEREADORA VERIMAR DO SINDICATO). Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do material constante do **GRANDE EXPEDIENTE**, que Constou: **EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES: Projeto de Lei N° 041/2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.568.162,80 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), no Orçamento Municipal e aponta recursos para o Exercício Financeiro de 2024, de autoria do **EXECUTIVO; Projeto de Lei N° 043/2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento Municipal e aponta recursos para o Exercício Financeiro de 2024, de autoria do **EXECUTIVO; EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei N° 036/2024**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Brumado, para o exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências, de autoria do **EXECUTIVO; Projeto de Lei N° 042/2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no Orçamento Municipal e aponta recursos para o Exercício Financeiro de 2024, de autoria do **EXECUTIVO; Projeto de Resolução N° 013/2024**, Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Brumadense ao Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, de autoria do **Vereador Harley Souza Lopes (Harley Lopes); EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO N° 03/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 008/2024** – de autoria do **EXECUTIVO; VETO N° 04/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 021/2024** – de autoria do **EXECUTIVO; VETO N° 05/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 022/2024** – de autoria do **EXECUTIVO; VETO N° 06/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 032/2024** – de autoria do **EXECUTIVO; VETO N° 07/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 033/2024** – de autoria do **EXECUTIVO; VETO N° 08/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 035/2024** – de autoria do **EXECUTIVO; MOÇÃO DE PESAR N° 020/2024 e INDICAÇÕES ns°: 502 a 504/2024**. Franqueada a palavra aos vereadores para falar sobre o material do **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram o seu uso os seguintes Edis: **VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA (VERIMAR DO SINDICATO), AMARILDO BOMFIM OLIVEIRA (AMARILDO BOMFIM), JUVÊNCIO RUBENS DE SOUZA ARAÚJO (RUBENS ARAÚJO) E EDILSA MARIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO (LIA TEIXEIRA), HARLEY SOUZA LOPES (HARLEY LOPES) E REINALDO DE ALMEIDA BRITO (REY DE DOMINGÃO)**. Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, o Presidente solicitou aos Vereadores que porventura quisessem usar a palavra no Tempo das Considerações Finais, que fizessem suas inscrições junto ao Secretário, o Vereador **JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS (JOÃO VASCONCELOS)**. Logo após, o Vereador **Reinaldo de Almeida Brito (Rey de Domingão)** fez um requerimento verbal solicitando para que passa tramitar nesta Casa Legislativa o procedimento de votação as contas do Executivo Municipal que

Luiz Carlos Palito de Souza
Reinaldo de Almeida Brito



foi apreciada pelo TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, tendo em vista que até o momento não foram levadas a apreciação do plenário, o Vereador **João Vitor Moura Vasconcelos (João Vasconcelos)** endossou o Requerimento do Vereador **Reinaldo de Almeida Brito (Rey de Domingão)**, tendo se juntado ao mesmo para que tramitasse as contas oriundas do município, tendo o Presidente pautado o mesmo em plenário - sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ato contínuo, o Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**, colocando em votação as seguintes matérias: **EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES: Projeto de Lei Nº 041/2024**, de autoria do **EXECUTIVO – sendo REJEITADO POR 11 (onze) VOTOS CONTRA** (dos VEREADORES: VEREADOR BETO BONELLY, VEREADOR AMARILDO BOMFIM, VEREADOR JOÃO VASCONCELOS, VEREADOR RUBENS ARAÚJO, VEREADOR REY DE DOMINGÃO, VEREADOR JOSÉ SANTOS SANTINHO, VEREADOR LUIZ CARLOS PALITO, VEREADOR WANDERLEY NEM, VEREADORA LIA TEIXEIRA, VEREADOR CESAR BAR E VEREADOR HARLEY LOPES) **E 02 (dois) A FAVOR** (dos VEREADORES: VEREADORA VERIMAR DO SINDICATO E VEREADOR GLAUDSON DIAS); **Projeto de Lei Nº 043/2024**, de autoria do **EXECUTIVO – sendo REJEITADO POR 11 (onze) VOTOS CONTRA** (dos VEREADORES: VEREADOR BETO BONELLY, VEREADOR AMARILDO BOMFIM, VEREADOR JOÃO VASCONCELOS, VEREADOR RUBENS ARAÚJO, VEREADOR REY DE DOMINGÃO, VEREADOR JOSÉ SANTOS SANTINHO, VEREADOR LUIZ CARLOS PALITO, VEREADOR WANDERLEY NEM, VEREADORA LIA TEIXEIRA, VEREADOR CESAR BAR E VEREADOR HARLEY LOPES) **E 02 (dois) A FAVOR** (dos VEREADORES: VEREADORA VERIMAR DO SINDICATO E VEREADOR GLAUDSON DIAS); **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO Nº 03/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024** – de autoria do **EXECUTIVO - REJEITADO POR 12 (doze) VOTOS CONTRA e 01 (um) VOTO A FAVOR**; **VETO Nº 04/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2024** – de autoria do **EXECUTIVO - REJEITADO POR 13 (treze) VOTOS CONTRA**; **VETO Nº 05/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2024** – de autoria do **EXECUTIVO REJEITADO POR 13 (treze) VOTOS CONTRA**; **VETO Nº 06/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2024** – de autoria do **EXECUTIVO - REJEITADO POR 13 (treze) VOTOS CONTRA**; **VETO Nº 07/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2024** – de autoria do **EXECUTIVO - REJEITADO POR 13 (treze) VOTOS CONTRA**; **VETO Nº 08/2024 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2024** – de autoria do **EXECUTIVO - REJEITADO POR 13 (treze) VOTOS CONTRA**; **MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2024 e INDICAÇÕES nsº: 502 a 504/2024. – MATÉRIA APROVADA POR UNANIMIDADE**. Aberto o tempo das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fez o seu uso o seguinte Edis: **VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA (VERIMAR DO SINDICATO)**. No tempo das **LIDERANÇAS**, fez o seu uso o seguinte Edis: **VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA (VERIMAR DO SINDICATO)**. Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e no **TEMPO DAS LIDERANÇAS**, o Presidente encerrou a presente Sessão, convocando outra para o dia 04 de novembro de 2024, em seu horário regimental e mandou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e

Luiz Carlos Bahia de Sá
Presidente



achada conforme, vai devidamente assinada por mim, **ADÃO ALVES DE ALMEIDA**,
Diretor Legislativo, que a redigi e digitei, e por todos os Vereadores presentes.

~~Adão Alves de Almeida~~

Luis Carlos Laires da Silva